



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

### **ACTA NÚMERO 112/05-09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E NOVE**

*Aos dez dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA** e com a presença dos Senhores Vereadores **FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, PAULO PINTO PEREIRA, JOSÉ BENTO ARMADA LOURENÇO CHÃO, AMÍLCAR GUEDES LOUSA, JOSÉ AVELINO RODRIGUES PEDRA** e **JORGE PAULO AIRES MIRANDA**.*

*Iniciada a reunião, às 18 H 30 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que alguns Senhores Presidentes de Junta de Freguesia lhe tinham manifestado a preocupação pelo atraso, em cerca de três meses, no pagamento das verbas respeitantes à limpeza de valetas.

Sobre o valor das obras de recuperação do CISA, na Serra d' Arga, disse haver uma discrepância significativa, isto porque tinha sido anunciado na inauguração, pelo Senhor Vereador Flamiano Martins e publicado no boletim Municipal, um valor de 10 mil euros e num órgão de comunicação social um valor de 455 mil euros.

Que teve a oportunidade de ver uma técnica superior da câmara de Caminha a trabalhar na horta do CISA. Perguntou se este trabalho faz parte de algum



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

programa, se o Executivo sabe desta situação ou se esta técnica está lá de “castigo”.

A **Senhora Presidente** perguntou qual o nome da técnica em questão.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** respondeu que era a Senhora Engenheira Angelina Cunha.

A **Senhora Presidente** disse que nada melhor do que chamar neste momento a Senhora Engenheira e perguntar-lhe o que lá está a fazer.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que não era necessário chamar a pessoa em causa, bastava o esclarecimento da Senhora Presidente, até porque não tem de se confrontar com ninguém.

A **Senhora Presidente** disse que o Senhor Vereador tinha feito uma pergunta e uma insinuação. Sobre o que perguntou, pode responder, mas pelo que insinuou não.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou qual o resultado de um estudo apresentado em 2007 em Assembleia Municipal, relativamente às infra-estruturas de saneamento em Vila Praia de Âncora. Na altura foi dito que seria um estudo promovido pela FEUP e orçado em 40 mil euros.

Disse estranhar que na ordem-do-dia desta reunião não conste uma proposta apresentada pelo Partido Socialista na reunião ordinária passada, sobre um protocolo de colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho.

Terminou alertando para o facto de uma tampa de saneamento, junto ao restaurante Primavera, provocar o aluimento da zona envolvente.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** informou que:

A diversidade cultural e transversal a todos os gostos está a marcar a animação das noites de verão no concelho de Caminha. Festivais Internacionais de Folclore, concertos ao vivo com Cristina Branco, Ironic Speech, Maria João e Mário Laginha, Feira Medieval, Cortejo Histórico da Vila de Caminha são alguns desses exemplos.

- Assim, hoje à noite, às 22 horas, Victorino d’Almeida apresentará como seu convidado, no Centro de Desporto e Cultura de Venade, o pianista Raul Costa.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

À semelhança do que acontece anualmente, os espectáculos de Victorino d'Almeida estão a percorrer algumas das freguesias do concelho, de uma forma descentralizada, permitindo que a música chegue a todos. Desta feita, o Maestro e seus convidados já animaram o serão dos orbacenses, agora vão a Venade, no dia 17 de Agosto subirão ao palco do Centro Cultural de Dem, no dia 24 de Agosto, estarão no Centro Cultural de Moledo e terminarão a tournée de 2009, em Caminha, no dia 31 de Agosto, no Auditório da Santa Casa da Misericórdia, sempre às 22 horas.

- Amanhã dia 11, decorrerá em Moledo, o espectáculo História da Moda dos anos 20, 50, 60 e 70, de Zélia Prochnow. Este espectáculo retrata fielmente a história da moda e sua evolução, desde os anos 20 aos 70, acompanhada de música da época.
- Na quarta-feira, dia 12, decorrerá um concerto com Viviane ao Vivo, na Praça da República em Vila Praia de Âncora, às 22 horas.

Trata-se do segundo espectáculo do projecto de animação cultural "Elas".

Viviane, ex vocalista do grupo já extinto "Entre Aspas", é uma das vozes mais carismáticas da música portuguesa, e que teremos oportunidade de a ouvir já na quarta-feira.

Para além de Cristina Branco e Viviane, o projecto "Elas" vai apresentar outras caras conhecidas do grande público, nomeadamente Rita Guerra e Mafalda Veiga.

- Na quinta-feira, dia 13, a Câmara apresenta mais uma edição da "Prata da Casa" subordinado ao tema "Recordar é Viver", em Caminha, às 22 horas.

Este espectáculo musical vai apresentar e divulgar nove jovens talentos concelhios, nomeadamente Tatiana Silva, Tatiana Barroso, Ana Sara Pereira, Ricardo Pereira, Marco Brantner, Joana, João Filipe, Sónia Martins e Rita Gonçalves.

- Na próxima semana, pelos palcos do concelho vão passar os Tramadix, no dia 18, num concerto em Moledo; a Rita Guerra, no Parque Municipal de Caminha e os "Irmãos Pereira e Amigos", no dia 20 de Agosto, também em Caminha.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** respondeu que o atraso relativo ao pagamento às Juntas de Freguesia se deve, na maior parte dos casos, à falta das



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

declarações actualizadas que comprovam a situação regularizada perante as Finanças e a Segurança Social.

A **Senhora Presidente** apresentou os ofícios remetidos às Juntas de Freguesia, nos quais é feita a referência que no dia 23 de Julho foram feitas as transferências bancárias.

Sobre o valor da recuperação do CISA, o **Senhor Vereador Flamiano Martins** esclareceu que tinha sido de 10 mil euros e que o valor de 450 mil euros diz respeito à construção do Centro Escolar de Dem.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou, então porque é que a notícia veiculada no Caminha2000 não tinha sido desmentida.

A **Senhora Presidente** respondeu que não pode desmentir tudo o que vem na Comunicação Social.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que seria um bom princípio desmentir notícias que estão deturpadas.

A **Senhora Presidente** respondeu que é responsável pelo que se escreve no Boletim Municipal.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** respondeu ao Senhor Vereador Jorge Miranda que a Senhora Engenheira Angelina é a responsável por aquele projecto e que vai muitas vezes ao CISA coordenar os trabalhos.

A **Senhora Presidente** acrescentou que esta funcionária, como Chefe de Divisão, tem isenção de horário, daí que, até poderia estar lá fora do seu horário.

Relativamente ao estudo, respondeu que está numa fase de entrega do relatório, faltando a informação dos Serviços. Após estes procedimentos será analisado por si e, depois, apresentado aos Senhores Vereadores.

Sobre a tampa de saneamento, o arranjo será efectuado após a conclusão das obras na Rua da Corredoura, para não dificultar ainda mais o trânsito.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu o seguinte:



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

“Os senhores vereadores do Partido Socialista têm revelado um carinho especial pela palavra "Democracia" e não se cansam de repetir que o executivo PSD revela falta de democracia.

Mas, tal como já vem sendo hábito, o PS diz uma coisa e faz outra completamente diferente. Porque é uma falta de respeito por quem foi democraticamente eleito, aparecerem no concelho membros do Governo acompanhados de responsáveis pelo PS concelhio, deslocarem-se ao "cais de rua", anunciarem obras públicas e não se dignarem dar disso conhecimento aos legais representantes do poder local, eleitos democraticamente por sufrágio universal.

É esta a ideia de democracia do PS.

É como se fossem a casa de alguém e se "esquecessem" de avisar o dono da casa.

E depois ainda anunciavam que iam lá fazer obras.

Importa recordar que foi a Presidente da Câmara de Caminha que lutou durante anos, juntamente com o então Presidente da Associação de Pescadores, Venâncio Silva, pela dragagem de desassoreamento do canal que se verificou em 2004. E na altura havia a promessa de se efectuarem dragagens regulares de manutenção, o que não se verificou porque entretanto o Governo mudou.

A incoerência do partido socialista é evidente e manifesta-se no facto de acusar este executivo da câmara de obras eleitoralistas, feitas perto das eleições, mas aliar-se ao Governo socialista no anúncio desta obra de manutenção do canal dos pescadores (obra essa que devia ser uma dragagem regular e anual desde 2004 até agora e, de repente, se transforma numa obra emblemática para o partido socialista).

Para além deste exemplo podemos referir também a obra do Portinho de Vila Praia de Âncora, que mais uma vez vai servir de bandeira política do PS no período eleitoral, pois já anunciaram para Setembro ou Outubro a adjudicação da empreitada, ou seja, em cima das eleições, tal como aconteceu há 4 anos atrás.

Finalmente, é importante mencionar aqui também as "obras de cosmética" de que o PS concelhio acusa constantemente este executivo. Nós fazemos obras de requalificação profunda das infra-estruturas e dos pavimentos das ruas ou da estética das praças e parques e acusam-nos de fazer "obras de fachada", mas o PS



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

congratula-se com obras do Governo socialista como a da requalificação da EN 13 que, pura e simplesmente, omite e esquece a ponte sobre o Rio Coura, como se se tratasse de "terra de ninguém", não obstante as solicitações da câmara para que fossem criados e acrescentados corredores pedonais do lado de fora da ponte por forma a criar condições de segurança para os peões."

Relativamente à A28 o **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu o seguinte:

"A A28 tem sido pretexto para quase tudo, desde que foi apresentada publicamente, pelo então primeiro-ministro, António Guterres, em 17 de Setembro de 2001.

Foi um processo que herdámos e onde conseguimos, apenas, introduzir algumas melhorias. Ciclicamente, coincidindo com períodos pré-eleitorais, o assunto volta a ser discutido, por vezes de uma forma absurda, que não vou sequer comentar.

Reconheço que o Município de Caminha não conseguiu, junto da Tutela, exercer a influência suficiente para minimizar as asneiras que foram cometidas em projecto e repetidas em obra, quer no troço de ligação de Viana do Castelo a Vila Praia de Âncora, quer mais tarde, no prolongamento que deveria terminar em Lanhelas, mas que acabou por se estender à freguesia de Gondarém, do vizinho concelho de Vila Nova de Cerveira.

O insucesso das nossas tentativas de sensibilização do Governo, quer directamente quer através de outras entidades, nomeadamente a empresa Estradas de Portugal, não ficou, porém, a dever-se à falta de empenhamento do Município, nem à determinação que colocamos neste processo.

Não fomos ouvidos ou, antes, as nossas legítimas preocupações foram desvalorizadas.

Em diversas ocasiões, publicamente, manifestámos sérias dúvidas sobre o rigor e a qualidade da obra, chegando a denunciar a abertura extemporânea dos troços da via, que o Governo insistiu em realizar.

Quanto às diligências múltiplas que desenvolvemos, há uma que quero recordar em particular, porque ela traduziu a oportunidade de transmitir, cara a cara, ao senhor primeiro-ministro, os nossos fundados receios.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Estávamos a 5 de Novembro de 2005, data em que o senhor eng<sup>o</sup>. José Sócrates, decidiu inaugurar o troço da A28 até Vila Praia de Âncora.

Na altura, ponderou-se até não estar presente na cerimónia, mas acabamos por decidir encarar a situação, também porque, numa reunião entretanto realizada, nos foram dadas todas as garantias de que os problemas seriam resolvidos.

Ainda continuamos à espera das soluções que nos prometeram nessa altura.

Na intervenção da Senhora Presidente durante a cerimónia, disse perante todos os presentes - e a imprensa registou - que a inauguração dos troços do então IC1 entre Viana do Castelo e Vila Praia de Âncora e da ligação entre esta vila e as freguesias de Dem e Vilar de Mouros iria trazer problemas a nível do trânsito e prejuízos diversos para as populações do concelho de Caminha, por não terem sido realizados, até aí, trabalhos imprescindíveis, sobretudo ao nível da drenagem das águas pluviais.

Chamou-se também a atenção para a situação de indefinição, nessa altura, sobre a segunda ligação à EN 13, a Norte.

Sublinhou-se a mais do que provável sobrecarga em termos de trânsito, mas elencou-se também, de uma forma muito concreta, alguns problemas, que recordo e cito:

"Lembro ainda aos membros do Governo aqui presentes, e em especial ao senhor Primeiro-Ministro, que, sobretudo em Vila Praia de Âncora, há situações por resolver ao nível das águas pluviais e de caminhos, onde foi já necessário a autarquia intervir devido às obras do IC1. Inundações e outros danos podem vir a surgir em breve, se a situação se mantiver.

No actual panorama da construção da A28/IC1, há três grandes aspectos que nos preocupam. E são eles:

- A execução de passagens hidráulicas sob a via sem encaminhamento das águas para as linhas de água;
- O não encaminhamento das águas pluviais, a jusante das passagens hidráulicas, até que se verifiquem condições para o seu normal escoamento;
- A não execução de todos os caminhos paralelos, nem os restabelecimentos previstos em projecto".





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

O senhor primeiro-ministro ouviu, prometeu uma solução. Ela não aconteceu, até hoje.

Mais tarde, com a saída a Norte, levantaram-se muitos problemas também. A Câmara tomou posição e, mais uma vez, discordou da abertura do troço, temendo as consequências de uma tal precipitação e o arrastar dos problemas. A obra, simplesmente, não estava concluída e apresentava, como no primeiro troço, deficiências em termos de águas pluviais e outras relacionadas com a segurança, pois sempre defendemos que aquela ligação fosse feita com 4 vias mais uma de segurança, mas não nos deram ouvidos.

Desta vez não houve uma inauguração propriamente dita e a Tutela optou por abrir a ligação a Gondarém discretamente.

Mas a ligação abriu, mantém-se como estava nessa altura e os problemas que então denunciámos subsistem, sem que possa ser apresentada para isso qualquer explicação credível ou minimamente aceitável.

É essa denúncia que, mais uma vez, estamos a fazer. São essas preocupações que manifestamos uma vez mais e que exigimos ver resolvidas. Esses são os problemas reais, as responsabilidades têm um nome. A A28 é uma mais-valia, mas fica muito aquém das nossas expectativas, das nossas necessidades e, sobretudo, do que nos prometeram, e os problemas são diários, sobretudo com inundações derivadas do mau encaminhamento das águas pluviais.”

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que comentará esta intervenção do Senhor Vereador Flamiano Martins em sede própria e na qual o Partido Socialista tomará a sua posição.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que a comparação que o Senhor Vereador Flamiano Martins faz ao dizer que “é como se fossem a casa de alguém e se "esquecessem" de avisar o dono da casa”, não faz muito sentido porque a Câmara Municipal de Caminha é de todos os caminhenses.

Disse, também, que, como vereador, tem os mesmos direitos que os Vereadores do PSD e também não tinha sido informado da vinda de qualquer membro do Governo.





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Durante 2 anos e meio nunca nenhum Vereador do Partido Socialista foi convidado para qualquer cerimónia, só neste último ano é que começaram a ser convidados.

Continuou dizendo que também não foram convidados nem para a inauguração da A28, nem para a inauguração do Centro Escolar de Dem.

A **Senhora Presidente** disse que não tinha sido da responsabilidade da Câmara Municipal de Caminha o envio dos convites para a inauguração da A28, mas sim do Gabinete do Senhor Primeiro-ministro.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que essa indicação tinha sido dada pela Câmara Municipal de Caminha.

A **Senhora Presidente** respondeu que não era verdade, pois a indicação partiu do representante do Governo no Distrito de Viana do Castelo.

De seguida e por não ter respondido na devida altura, a Senhora Presidente disse que a proposta de protocolo apresentado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião ordinária passada, terá de ser discutida, primeiro, com as Associações dos Bombeiros.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### PROPOSTA Nº 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 2009/07/27

Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta** da reunião de 27 de Julho passado.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que na página 15 havia uma imprecisão pois está escrito “quanto às comemorações do foral, tiveram o ponto negativo que foi o reconhecimento dos nossos cidadãos mais notáveis...” e deverá ser “quanto às



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

comemorações do foral, tiveram o ponto negativo que foi o não reconhecimento dos nossos cidadãos mais notáveis...”.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 2 – ISENÇÃO DE TAXAS RESPEITANTES ÀS LICENÇAS ESPECIAIS DE ARRAIAL – COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE SANTA RITA DE CASSIA DE CAMINHA**

Considerando a natureza da Comissão em causa e o facto de ser uma Festa do Concelho.

**Propõe-se**, nos termos do disposto no art.º 93º do Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas, a isenção das taxas relativas às licenças especiais de Arraial à Comissão de Festas em Honra de Santa Rita de Cássia de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 3 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO A CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTA RITA DE CÁSSIA DE CAMINHA**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Nos termos da informação dos serviços o Senhor Vereador Flamiano Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu o corte de trânsito temporário em várias artérias da Vila de Caminha, para a realização da Festa em Honra de Santa Rita de Cássia, conforme planta anexa aos originais desta acta.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 04/08/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 4 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À FESTA EM HONRA DE S. SEBASTIÃO - VILARELHO**

Nos termos da informação dos serviços e face ao parecer favorável do Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo, o despacho do Senhor Vereador Flamiano Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu a Emissão dos Alvarás nºs 31 e 32 para a Festa em Honra do S. Sebastião da Freguesia de Vilarelho.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 16/07/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 5 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO AO EVENTO “ARTE NA LEIRA”- ARGÁ DE CIMA**

Nos termos da informação dos serviços e face ao parecer favorável do Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo, o despacho do Senhor Vereador Flamiano Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu a Emissão do Alvará nº 33 para o Evento “Arte na Leira” na Freguesia de Argá de Cima.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 17/07/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 6 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À FESTA EM HONRA DE SANTIAGO - CRISTELO**

Nos termos da informação dos serviços e face ao parecer favorável do Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo, o despacho do Senhor Vereador Flamiano



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu a Emissão dos Alvarás nºs 35 e 36 para a Festa em Honra de Santiago, Freguesia de Cristelo.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 24/07/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 7 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ-DA-CRUZ – MOLEDO- LICENÇA ESPECIAL RUIDO**

Nos termos da informação dos serviços e face ao parecer favorável do Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo, o despacho do Senhor Vereador Flamiano Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu a Emissão do Alvará nº 39 para a Festa em Honra de Nossa Senhora de ao Pé-da-Cruz, Freguesia de Moledo.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 30/07/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 8 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO RELATIVO À FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE AO PÉ-DA-CRUZ – MOLEDO- LICENÇA ESPECIAL DE ARRAIAL**

Nos termos da informação dos serviços e face ao parecer favorável do Comando Territorial da GNR de Viana do Castelo, o despacho do Senhor Vereador Flamiano Martins, na qualidade de Vice - Presidente, deferiu a Emissão do Alvará nº 37 para a Festa em Honra de Nossa Senhora de ao Pé-da-Cruz, Freguesia de Moledo.

Assim, nos termos do artigo 68º nº3 da Lei nº169/99, de 16 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a ratificação daquele despacho datado de 27/07/2009.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 9 – APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE À EMPREITADA: “139.2/08-PLANO DE PRAIA 2-A/ÂNCORA – GELFA”**

Apresenta-se todo o processo do concurso público referente à empreitada “139.2/08-PLANO DE PRAIA 2-A/ÂNCORA – GELFA”, designadamente as peças do procedimento, as propostas apresentadas e os relatórios preliminar e final.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Após apreciação dos relatórios mencionados acima, nos quais é proposto que a adjudicação se faça ao concorrente “Gonçalves & Cachadinha, S.A.” nos termos do processo do concurso e nas condições expressas na proposta por si apresentada, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o relatório final elaborado pelo júri do concurso, em todos os seus aspectos e proceder à adjudicação de acordo com o proposto, assim como aprovar a minuta do competente contrato.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### PROPOSTA Nº 10 - ILUMINAÇÃO FESTAS POPULARES

No sentido de minorar as dificuldades financeiras das Comissões de Festas Populares do Concelho, **propõe-se** atribuir um subsídio a essas Comissões, destinado ao pagamento da iluminação das festas igual ao montante da despesa com a iluminação pública, mediante apresentação de factura dos encargos debitados pela E. N. – Electricidade do Norte, S. A.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BONANÇA-VILA PRAIA ÂNCORA**

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Bonança de Vila Praia Âncora**, no valor de 750,00 euros, para apoio das respectivas festividades.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

### **PROPOSTA Nº 12 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - VENADE**

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios**, da freguesia de **Venade**, no valor de 175,00 euros para apoio na realização das respectivas festividades.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções

### **PROPOSTA Nº 13 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAMINHA**

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros de Caminha, no valor de 5.000,00 euros para apoio na compra de fardamento e equipamentos.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou se a Associação tinha sido ouvida.

A **Senhora Presidente** respondeu que tinha sido a Associação a solicitar o subsídio por ofício.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, Jorge Miranda e José Pedra, 0 votos contra e 0 abstenções



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 14 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VILA PRAIA ÂNCORA**

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à **Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Praia Âncora**, no valor de 6.500,00 euros para apoio financeiro, para assegurar o cumprimento do contrato de leasing relativo à aquisição de uma ambulância.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** não participou na discussão, nem na votação desta proposta em virtude de fazer parte da direcção da Associação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 15 – APOIO A CONCEDER ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE CAMINHA E VILA PRAIA ÂNCORA**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Em 23 de Março de 2009, deliberou esta Câmara Municipal conceder às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caminha e Vila Praia de Âncora, em partes iguais, as receitas provenientes do Parque de Estacionamento junto ao Tribunal de Caminha, afim de contribuir para a auto-subsistência destas instituições.

Dado que, por questões logísticas, ainda não foi possível colocar em funcionamento aquele parque de estacionamento, poderão aquelas Associações Humanitárias ter criado expectativas que não se vieram a concretizar, pelo que se entende dever atribuir um apoio financeiro equivalente ao valor estimado referente ao funcionamento do parque de estacionamento em apreço.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um apoio idêntico a cada uma das **Associações** referidas, com efeitos a partir de Abril último, no valor de 1500.00 euros mensais, até que se apurem as receitas efectivas do mencionado parque de estacionamento.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** não participou na discussão, nem na votação desta proposta em virtude de fazer parte da direcção da Associação do Bombeiros de Vila Praia de Âncora

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 16 – SUBSTITUIÇÃO DE VOGAL PARA AS COMISSÕES DE SEGUNDAS AVALIAÇÕES NOS TERMOS DO CIMI**

A Lei do Orçamento de estado para 2009, Lei 64-A/2008 de 31 de Dezembro, introduziu várias alterações no âmbito das 2<sup>as</sup> avaliações dos prédios urbanos.

De entre essas alterações realça-se inclusão de um Vogal da Câmara Municipal na Comissão que efectua as 2<sup>as</sup> avaliações de prédios Urbanos, em substituição de um perito regional.

A comissão passa a ser constituída por um presidente (perito regional da DGCI), um vogal indicado pela Câmara Municipal e o sujeito passivo ou o seu representante.

A Repartição de Finanças de Caminha comunicou-nos a impossibilidade do vogal nomeado pela Câmara, em virtude de ser simultaneamente perito avaliador regional e, por isso, não poder representar as Câmaras Municipais da área territorial onde exerce as suas funções.

Em face do exposto **propõe-se** a substituição do vogal da Câmara Municipal na referida Comissão, indicando para o efeito o Senhor Engenheiro Miguel Nuno Penteado Dias Costa.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que o teor desta proposta já tinha sido deliberado e na altura os Senhores Vereadores do Partido Socialista levantaram a questão da incompatibilidade do vogal proposto.

Congratulou-se pela mudança do nome proposto.

A **Senhora Presidente** disse que quando foi indicado o nome, estavam convencidos que a função desempenhada era compatível com a nomeação, a qual a DGCI veio esclarecer através de circular.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 17 – ABERTURA DE CONTA NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA “SANTANDER TOTTA”**

Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2, do Dec. Lei nº 54<sup>o</sup>-A/99, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de contas depende de “prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.

Assim, **propõe-se** a abertura de uma conta bancária no Santander Totta, instituição bancária a laborar no Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 18 – ABERTURA DE CONTA NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

### “FINBANCO S.A”

Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2, do Dec. Lei nº 54<sup>o</sup>-A/99, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de contas depende de “prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.

Assim, **propõe-se** a abertura de uma conta bancária no Finibanco, S.A, instituição bancária a laborar no Concelho de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 19 – COLOCAÇÃO DE SINAL PARA ESTACIONAMENTO DE PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA EM FRENTE A PRAÇA PONTAULT COMBAULT- CAMINHA**

Face à informação da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se** a colocação de um sinal de um Lugar de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada em frente à Praça Pontault Combault, freguesia de Caminha, conforme registo fotográfico anexo aos originais desta acta.





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse esperar que este sinal não seja exclusivo para o estabelecimento que o solicitou.

Aproveitou para dizer que se deveriam contemplar lugares de estacionamento para deficientes junto ao Centro de Saúde de Caminha.

A **Senhora Presidente** disse que fazia todo o sentido essa pretensão mas pensa que deverá ser o responsável por aquela unidade a solicitar e a articular com a Câmara Municipal os lugares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 20 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ACADEMIA DE MUSICA FERNANDES FAO PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com a Academia de Música Fernandes Fão, para assegurar a implementação da Música, no âmbito do Programa específico de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, nas Escolas do 1º Ciclo do Concelho (excepto na EB1 de Riba de Âncora).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 21 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO ÂNCORA PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art. 64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com o Agrupamento Vertical de Escolas do Vale do Âncora, para garantir a organização, o acompanhamento, a coordenação e a supervisão pedagógica das Actividades de Enriquecimento Curricular nos Estabelecimentos de Ensino que o integram.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 22 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DO COURA E MINHO PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art. 64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas Coura e Minho, para garantir a organização, o acompanhamento, a coordenação e a supervisão pedagógica das Actividades de Enriquecimento Curricular, nos Estabelecimentos de Ensino que o integram.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 23 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE MOLEDO PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art. 64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com o Centro Social e Paroquial de Moledo, para transporte dos alunos da EB1 de Moledo para o referido Centro e disponibilização das suas instalações, para a leccionação da Actividade Física e Desportiva e Ensino da Música aos referidos discentes.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 24 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art. 64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com a Federação de Andebol de Portugal, para assegurar a implementação da Actividade Física e Desportiva, nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho, no âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 25 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ESCOLA DE MUSICA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO NAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC).**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

1- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende promover o sucesso escolar e educativo das suas crianças e jovens, procurando criar meios e condições que ponham cobro a factores que originam desigualdades, nas condições de acesso à educação e aos programas de apoio à família;

2- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha defende a promoção de respostas diversificadas de apoio às escolas, às famílias e aos alunos;

3- Considerando que a Câmara Municipal de Caminha pretende que os tempos de permanência nas Escolas sejam pedagogicamente ricos e complementares à aquisição de competências básicas;

**Propõe-se** que, no uso das competências conferidas pela alínea l) do nº 1 do art. 64º e pelo art. 67º do QUADRO DE COMPETÊNCIAS E REGIME JURÍDICO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DOS MUNICÍPIOS E DAS FREGUESIAS, publicado na I série A, do Diário da República, de 11 de Janeiro de 2002, e em consonância com o Despacho nº 14460/2008, de 26 de Maio, seja ratificado o seguinte protocolo que se anexa e se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos.

Protocolo de colaboração com a Escola de Música de Riba de Âncora, para assegurar o Ensino da Música aos alunos da EB1 de Riba de Âncora, no âmbito do Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 26 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL**  
**Nº12/CM/2009**





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Para suportar as despesas identificadas na proposta de modificação orçamental nº 12/CM/2009, torna-se necessário promover os reforços e as anulações das dotações das contas de classificação económica e do Plano que integram a proposta referenciada acima, cujo valor global ascende a € 250.000,00, a qual fica a fazer parte desta acta.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 27 – DEFINIÇÃO DE LUGARES COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO TRIBUNAL DE CAMINHA-APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO**

Nos termos do art.º 6 do regulamento Municipal do Parque de Estacionamento junto ao Tribunal de Caminha e face à informação dos serviços técnicos que se anexa e se dá como reproduzida para todos os efeitos, **propõe-se** a atribuição dos seguintes cartões de livre-trânsito:

- 5 Cartões para Magistrados;
- 12 Cartões para Funcionários Judiciais, tudo nos termos do acordo celebrado entre a Câmara Municipal e o Tribunal Judicial da Comarca de Caminha;
- 1 Cartão para a Conservadora do Registo Predial de Caminha;
- 1 Cartão para o Chefe da Repartição de Finanças de Caminha;

Mais **se propõe** a definição de 28 lugares de estacionamento com isenção de pagamento que ficarão afectos aos funcionários públicos das seguintes instituições: Repartição de Finanças de Caminha, Conservatória do Registo Predial de Caminha



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

e Câmara Municipal de Caminha, tudo de acordo com a planta anexa que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos.

**Propõe-se** ainda a aprovação da sinalização identificada na planta anexa.

O **Senhor Vereador José Pedra** perguntou se os 114 lugares mencionados são aqueles que estão disponíveis para o público em geral.

A **Senhora Presidente** respondeu que 114 é o número total, ao qual se tem de descontar os lugares reservados para os Serviços Públicos contemplados.

Disse, ainda, que tinha havido uma reunião com o Senhor Doutor Juiz, na qual foram definidos alguns aspectos de segurança, cumprindo as exigências do Ministério da Justiça.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** perguntou qual era o critério de atribuição do cartão que os habilita a estacionar naquele parque.

A **Senhora Presidente** respondeu que a todos os funcionários será dado um cartão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Paulo Pereira, José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda, 0 votos contra e 0 abstenções.

A presente proposta foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que, como já se sabe o sentido de voto destas propostas, considerou não haver necessidade do Senhor Vereador Jorge Miranda ausentar-se da sala aquando da votação de propostas com data dos processos anterior a 2005, mas ficando registada a sua não participação na votação.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa**, pelas mesmas razões do sentido de voto já ser conhecido, propôs que estas propostas fossem votadas em conjunto.

A **Senhora Presidente**, com a ressalva de a qualquer momento este procedimento ter de ser corrigido, autorizou a votação em conjunto destas propostas, ficando registada a não participação do Senhor Vereador Jorge Miranda nas propostas cujos processos tenham data anterior a 2005, inclusive.

### **PROPOSTA N.º 28 - PROC.º N.º 314/00**

**REQUERENTE: VITOR MANUEL DA SILVA RODRIGUES**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DA AREIA - ANCORÁ**

**DESCRIÇÃO: HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

Nos termos do n.º 1, art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento das alterações condicionado á entrega da Certidão Registo Predial actualizada**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento chão, Amílcar Lousa e José Pedra, o Senhor Vereador Jorge Miranda não participou na votação, pelo facto de ter desempenhado funções neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 29 - PROC.º N.º 336/03**

**REQUERENTE: PAZO TRONCOSA DE LIRA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VEIGA - SEIXAS**  
**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE DOIS BLOCOS DE HABITAÇÃO**  
**MULTIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento das alterações**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento chão, Amílcar Lousa e José Pedra, o Senhor Vereador Jorge Miranda não participou na votação, pelo facto de ter desempenhado funções neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA N º 30 - PROCº N.º 55/06**  
**REQUERENTE: MAGALHÃES CARNEIRO, INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS,**  
**LDA**  
**LOCAL DA OBRA: RUA DO PRADO, 144 - MOLEDO**  
**DESCRIÇÃO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento das alterações**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 31 - PROC.º N.º 62/07**

**REQUERENTE: ARQUINIGMA-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FORTE DO CAO - ÂNCORA**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do pedido de propriedade horizontal e a emissão da respectiva certidão**, nos termos da informação técnica e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 32 – PROC.º N.º 221/07**

**REQUERENTE: JOAO ADELINO MARINHA DE MORAIS CABRAL**

**LOCAL DA OBRA: RUA ALMIRANTE RAMOS PEREIRA - VILA PRAIA DE ANCORÁ**

**DESCRIÇÃO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFÍCIO DESTINADO A**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

### GARAGENS

Esta proposta foi retirada da ordem-do-dia por já ter sido deliberada na Reunião de Câmara passada.

#### **PROPOSTA Nº 33 - PROCº N.º 31/08**

**REQUERENTE: ARNALDO BRITO GONÇALVES DE SÁ**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CRUZADOS - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

#### **PROPOSTA Nº 34 - PROCº N.º 34/08**

**REQUERENTE: FÓRUM BRANCO – INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CARVOEIRO - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008,



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 35 - PROCº N.º 40/08**

**REQUERENTE: MANUEL MARIA GOMES DA CRUZ**

**LOCAL DA OBRA: RUA COMENDADOR CANAS, BLOCO A, R/C DT.º - VILA PRAIA DE ANCORA**

**DESCRIÇÃO: INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE VENDA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E VENDA DE ANIMAIS**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 36 - PROCº N.º 90/08**

**REQUERENTE: JOSÉ RODRIGUES DE FIGUEIREDO**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO AGRELO – VILAR DE MOUROS**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR C/ DESTAQUE**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento da operação de destaque e a aprovação do projecto de arquitectura condicionada**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 37 - PROCº N.º 106/08**

**REQUERENTE: CARLOS MANUEL GONÇALVES COSTA**

**LOCAL DA OBRA: CALÇADA DE ST.º N.º 24 E 26 - CMATRIZ**

**DESCRIÇÃO: RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 38 - PROCº N.º 184/08**

**REQUERENTE: GONÇALO CRISTOVÃO PITA VILAS BOAS DE MEIRELES**

**LOCAL DA OBRA: RUA DA CORREDOURA E AVENIDA MANUEL XAVIER -  
CMATRIZ**

**DESCRIÇÃO: DEMOLIÇÃO DE PARTE DE MURO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 39 - PROCº N.º 211/08**

**REQUERENTE: ANSELMO MANUEL MALHEIRO**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

**LOCAL DA OBRA: RUA 13 DE FEVEREIRO – VILA PRAIA DE ANCORÁ**  
**DESCRIÇÃO: RESTAURO DE MORADIA**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 40 - PROCº N.º 227/08**  
**REQUERENTE: VITOR PRESA GOMES**  
**LOCAL DA OBRA: RUA DE PEDARROSO - ANCORÁ**  
**DESCRIÇÃO: LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o deferimento do licenciamento**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 41 - PROCº N.º 21/09**

**REQUERENTE: MARTA DOS SANTOS SILVA DE SOUSA LIMA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR COUTO - LANHELAS**

**DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o indeferimento do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 42 - PROCº N.º 44/09**

**REQUERENTE: CASA REPOUSO CONFRARIA BOM DE JESUS MAREANTES**

**LOCAL DA OBRA: RUA VISCONDE SOUSA REGO - CMATRIZ**

**DESCRIÇÃO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro, **com base nos pareceres emitidos pelo IGESPAR e Instituto de Segurança Social, IP e da informação e parecer técnico, propõe – se a**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

**revogação da deliberação de Câmara de 04/05/2009 e o INDEFERIMENTO do pedido de aprovação do projecto de arquitectura.**

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

**PROPOSTA Nº 43 - PROCº N.º 46/09**

**REQUERENTE: MANUEL DANTAS PASSOS**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CARVOEIRO - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ANEXO**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

### PROPOSTA Nº 44 - PROCº N.º 48/09

**REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GONÇALVES  
RODRIGUES**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTANA - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se o indeferimento do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### PROPOSTA Nº 45 - PROCº N.º 49/09

**REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES GONÇALVES  
RODRIGUES**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE SANTANA - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR COM DESTAQUE DE  
PARCELA**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se o indeferimento do projecto de arquitectura**, nos termos da informação e parecer.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 46 - PROCº N.º 55/09**

**REQUERENTE: PEDRO TEIXEIRA REGO DE OLIVEIRA BALONAS**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ALVARIÇA - ARGELA**

**DESCRIÇÃO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura, condicionada ao cumprimento do ponto n.º 2**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 47 - PROCº N.º 63/09**

**REQUERENTE: MANUEL RODRIGUES**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DA GELFA, SÍTIO DO ALTO DA AREIA - ÂNCORA**  
**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura, condicionada ao cumprimento do ponto n.º 3.2 e 3.3**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 48 - PROCº N.º 67/09**

**REQUERENTE: MANUEL CORREIA FERNANDES, ARQUITECTO E ASSOCIADOS LDA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DA LAGOA, SÍTIO DA LAGE - MOLEDO**  
**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura, condicionada ao cumprimento do ponto n.º 3.2**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos





## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 49 - PROCº N.º 72/09**

**REQUERENTE: ELISA AMORIM FREIRE**

**LOCAL DA OBRA: RUA CASTANHEIRINHO / ESCUSA - VENADE**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se aprovação do projecto de arquitectura, condicionada ao cumprimento do ponto n.º 3.3 e 3.4,** nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 50 - PROCº Nº 62/07**

**REQUERENTE: ARQUINIGMA-PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FORTE DO CAO - ÂNCORA**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se o indeferimento do pedido de pagamento em prestações da TMU**, nos termos da informação técnica e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 51 - PROCº Nº 62/07**

**REQUERENTE: ARQUINIGMA - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FORTE DO CAO - ÂNCORA**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se deferimento do pedido de alteração da recolha de resíduos sólidos urbanos**, nos termos da informação técnica e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 52 - PROCº N.º 9/09**

**REQUERENTE: ANTONIO JOAQUIM CALÇADO MACIEL**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE COVA DE ZÉM - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se parecer favorável, nos termos da informação e parecer técnico e com entendimento de que o estudo de enquadramento apresentado justifica o incumprimento do nº 2 do art.º 19º do Regulamento PDM.**

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 53 - PROCº N.º 74/09**

**REQUERENTE: JOSE CORREIA ARAÚJO**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CARVOEIRO - MOLEDO**

**DESCRIÇÃO: PEDIDO DE CERTIDAO DE DESTAQUE**



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços, **propõe-se o deferimento do pedido de destaque e a emissão da respectiva certidão**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N º 54 - PROCº Nº 302/96**

**REQUERENTE: DIOGO ANDRADE FONSECA E OUTROS**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE COSTAS NOVAS - ÂNCORA**

**DESCRIÇÃO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se parecer favorável á recepção definitiva e o cancelamento da caução**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento chão, Amílcar Lousa e José Pedra, o Senhor Vereador Jorge Miranda não participou na votação, pelo facto de



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

ter desempenhado funções neste Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA Nº 55 - PROCº Nº 9/08**

**REQUERENTE: LEONARDO PIRES CEREJEIRA**

**LOCAL DA OBRA: LUGAR DE CASTANHAL - SEIXAS**

**DESCRIÇÃO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

Nos termos do nº 1, artº 54º, da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pelas Leis nºs 165/99, de 14 de Setembro, 64/03, de 23 de Agosto e 10/2008, de 20 de Fevereiro e face às informações dos Serviços **propõe-se aprovação do pedido do projecto de loteamento**, nos termos da informação e parecer.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Flamiano Martins e Paulo Pereira, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores José Bento Chão, Amílcar Lousa, José Pedra e Jorge Miranda.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **munícipe Mário Madeira** denunciou que o estabelecimento comercial designado por “Alfândega” funciona sem horário de funcionamento afixado, não cumpre com as saídas de emergência e é causador de ruído no exterior, nomeadamente através de um terraço que funciona como esplanada, entre outras.

Solicitou medidas cautelares até que a legalidade seja reposta.



## Câmara Municipal do Concelho de Caminha

A **Senhora Presidente** informou que será exigido um estudo acústico aos proprietários, o qual merecerá um parecer técnico e que o horário de funcionamento será condicionado com base nesse estudo e parecer.

Disse, ainda, que tanto o processo do horário de funcionamento, como o do licenciamento, obedecem a Leis que terão de ser cumpridas, pois se poderia incorrer em alguma ilegalidade que complique as medidas a serem tomadas.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 20 horas e 53 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 24 de Agosto de 2009

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

---

(Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr.<sup>a</sup>)

O SECRETÁRIO

---

(João Fernando Sobral de Araújo Ferreira)